



**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DO CONSELHO
SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE.**

SUZY MARY DE CARVALHO VIEIRA,
Promotora de Justiça da Comarca de Canindé do São Francisco vem perante
Vossa Excelência, requerer inscrição à **REMOÇÃO**, pelo critério de
ANTIGUIDADE, para a Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de
Lagarto, vaga conforme **Edital nº 07/2008**.

Em atenção ao disposto no art. 61, itens 1 e 2, da Lei
Complementar nº 02/90, declara estar em dia com as suas atividades
funcionais, não ter sofrido punição disciplinar, nem dado causa a adiamento
de audiência na Promotoria de Justiça em que oficia, nos últimos 06 (seis)
meses.

Termos em que,
Pede deferimento.

Aracaju, 16 de setembro de 2008.

**Suzy Mary de Carvalho Vieira
PROMOTORA DE JUSTIÇA**